



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 10.10.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEU, por unanimidade, DEFERIR o requerimento formulado pela Associação Baiana de Advogados Trabalhistas – ABAT para recomendar aos Exmos. Srs. Juízes Presidentes de Seções, de Turmas e de Varas do Trabalho:

- 1) que se abstenham de designar sessões ou audiências para o período de 07 a 18 de janeiro de 2002;
- 2) que não sejam expedidas ou publicadas notificações no período de 11 de dezembro de 2001 a 19 de janeiro de 2002, excepcionadas as relativas à realização de audiências ou sessões.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região. Registre-se. Cumpra-se.


Salvador, 10 de outubro de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA

Juíza Presidente do TRT-5ª Região

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 15 de outubro de 2001, fl. 01.

Salvador, 15 de outubro de 2001.


Julieta V. D. Machado
Coordenadora de Serviços da
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

